

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 469, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006, combinado com as disposições constantes da Resolução nº 4.350, de 10 de julho de 2014, do Conselho Monetário Nacional - CMN resolve:

Art. 1º Informar aos agentes financeiros, operadores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, os produtos que tem direito e o valor dos bônus de desconto a ser concedido nas operações e parcelas de crédito rural que serão objeto de pagamento ou amortização pelos mutuários no período de 10 de agosto de 2017 a 09 de setembro de 2017, segundo o que determina o parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

§ 1º Somente os produtos e Estados que apresentam o bônus de desconto, de que trata o caput, estão listados no Anexo.

Art. 2º Os preços de mercado e o bônus de desconto previstos nesta Portaria referem-se ao mês de julho de 2017, têm validade para o período de 10 de agosto de 2017 a 09 de setembro de 2017, em atendimento ao estabelecido na Resolução nº 4.350, de 10 de julho de 2014, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

ANEXO

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de AGOSTO de 2017
Com base nos preços de JULHO de 2017

Produto	UF	Unidade	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
ARROZ EM CASCA NATURAL	MT	60 kg	41,97	41,56	0,98
BABAÇU (AMÊNDOA)	PA	kg	2,87	1,50	47,74
BABAÇU (AMÊNDOA)	TO	kg	2,87	1,50	47,74
BABAÇU (AMÊNDOA)	CE	kg	2,87	1,30	54,7
BABAÇU (AMÊNDOA)	MA	kg	2,87	1,70	40,77
BABAÇU (AMÊNDOA)	PI	kg	2,87	2,34	18,47
BATATA	MG	50 kg	39,92	33,80	15,33
BATATA	PR	50 kg	39,92	22,50	43,64
BATATA	RS	50 kg	39,92	21,25	46,77
BATATA	SC	50 kg	39,92	32,50	18,59
BATATA	GO	50 kg	39,92	35,5	11,07
CACAU (AMÊNDOA)	AM	kg	5,45	4,55	16,51

CANA-DE-ACÚCAR	ES	t	62,56	59,05	5,61
CARÁ/INHAME	AM	kg	1,13	0,90	20,35
CEBOLA	RS	kg	0,61	0,40	34,43
CEBOLA	SC	kg	0,61	0,41	32,79
ERVA-MATE	RS	15 kg	11,83	11,71	1,01
FEIJÃO CAUPI	CE	60 kg	136,13	126,02	7,43
FEIJÃO CAUPI	MA	60 kg	136,13	120,25	11,67
FEIJÃO CAUPI	RN	60 kg	136,13	90,00	33,89
FEIJÃO CAUPI	MT	60 kg	136,13	69,36	49,05
MANGA	SP	kg	1,28	1,15	10,16
MARACUJÁ	BA	kg	1,14	0,83	27,19
MARACUJÁ	CE	kg	1,14	1,08	5,26
MARACUJÁ	SE	kg	1,14	0,71	37,72
MARACUJÁ	ES	kg	1,14	0,65	42,98
MARACUJÁ	PR	kg	1,14	1,05	7,89
MARACUJÁ	SC	kg	1,14	0,33	71,05
MILHO	TO	60 kg	20,85	20,75	0,48
MILHO	BA	60 kg	27,75	22,56	18,7
MILHO	PI	60 kg	27,75	24,89	10,31
MILHO	PR	60 kg	19,21	18,34	4,53
MILHO	GO	60 kg	19,21	18,10	5,78
MILHO	MS	60 kg	19,21	16,24	15,46
MILHO	MT	60 kg	16,50	13,18	20,12
SORGO	TO	60 kg	19,77	15,07	23,77
SORGO	MG	60 kg	16,62	15,12	9,03
SORGO	GO	60 kg	16,62	14,16	14,8
SORGO	MS	60 kg	16,62	13,46	19,01
SORGO	MT	60 kg	12,13	10,07	16,98
TRIGO	SP	60 kg	45,13	37,64	16,6
TRIGO	PR	60 kg	39,02	35,59	8,79
TRIGO	RS	60 kg	39,02	31,83	18,43
TRIGO	SC	60 kg	39,02	33,37	14,48
TRIGO	DF	60 kg	45,13	45,00	0,29
TRIGO	GO	60 kg	45,13	28,65	36,52
TRIGO	MS	60 kg	45,13	32,25	28,54
TRITICALE	SC	60 kg	27,01	21,00	22,25
Cesta de Produtos*	TO	NSA	NSA	NSA	0,12
Cesta de Produtos*	BA	NSA	NSA	NSA	4,68
Cesta de Produtos*	PI	NSA	NSA	NSA	2,58
Cesta de Produtos*	PR	NSA	NSA	NSA	1,13
Cesta de Produtos*	GO	NSA	NSA	NSA	1,45
Cesta de Produtos*	MS	NSA	NSA	NSA	3,87
Cesta de Produtos*	MT	NSA	NSA	NSA	5,03

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Notas:

NSA - Não se aplica.

* Média ponderada dos bônus dos produtos feijão, leite, mandioca e milho.

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

www.in.gov.br

